



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CONJUNTO CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004,
DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA E A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessoras ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as deliberações extraídas da 52ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no dia 19 de março de 2026, e da 37ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 26 de março de 2026,

DECIDEM

Art. 1º Aprovar as Declarações *Ad Referendum* Conjuntas à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA e à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, relacionadas abaixo:

- I - DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2026** - Aprova o Edital PROGRAD/PROEC/PROAE/PROGP/UFOB nº 01/2026 - Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos; Considerando a necessidade de atendimento aos eventos acadêmicos-científicos e esportivos a serem realizados no primeiro semestre de 2026; Considerando que a publicação do edital assegura maior precisão administrativa e utilização dos recursos públicos; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.000128/2026-47.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 26 de março de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino,
Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa,
Extensão, Comunicação e Cultura